

PORTARIA Nº.: 3.000, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA PORTO MARQUES**, Diretora, matrícula funcional nº.: 104.166, CPF nº.: 025.228.041.54, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA PORTO MARQUES	GOIÂNIA - GO	29/07/2022	REUNIÃO EM GOIÂNIA COM A SECRETÁRIA FATIMA GAVIOLI NA SEDUC.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	09/08/2022	PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, COM A PROFESSORA WANDA, RESPONSÁVEL PELO GOIÁS TEC, NA CIDADE DE GOIÂNIA.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	16/08/2022	ENTREGA DOS VOUCHERS PARA A RETIRADA DOS LIVROS LITERÁRIOS DO PROGRAMA ALFAMAIS NA SEDUC EM GOIÂNIA-GO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	23/08/2022	PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS SIGE-SIAP EM GOIÂNIA-GO, NA SEDUC.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	24/08/2022		R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO